
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
DECRETO Nº 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Declara ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil), estabelecido pela Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980 e divulgado através da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 09 de outubro de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A4ED065E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/10/2023. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>